



EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre novembro e dezembro de 2019.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS. Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço <http://www.cms.ba.gov.br>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de janeiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente



MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO-DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	-	0,0
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	189.285.779,91	(189.285.779,9)
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	189.285.779,91	(189.285.779,9)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	0,0
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	180.555.000,00	185.024.691,00	7.655.553,09	184.266.002,07	758.688,93	183.700.931,94	1.323.759,06	183.484.931,94	
DESPESAS CORRENTES	180.315.000,00	184.985.580,00	7.655.553,09	184.254.491,07	731.088,93	183.689.420,94	1.296.159,06	183.473.420,94	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.875.000,00	138.749.157,00	6.611.182,37	138.397.879,74	351.277,26	138.386.600,10	362.556,90	138.386.600,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.440.000,00	46.236.423,00	1.044.370,72	45.856.611,33	379.811,67	45.302.820,84	933.602,16	45.086.820,84	
DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00	39.111,00	0,00	11.511,00	27.600,00	11.511,00	27.600,00	11.511,00	
INVESTIMENTOS	240.000,00	39.111,00	0,00	11.511,00	27.600,00	11.511,00	27.600,00	11.511,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	187.265.000,00	190.644.691,00	6.540.401,06	189.850.850,04	793.840,96	189.285.779,91	1.358.911,09	189.069.779,91	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	187.265.000,00	190.644.691,00	6.540.401,06	189.850.850,04	793.840,96	189.285.779,91	1.358.911,09	189.069.779,91	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	187.265.000,00	190.644.691,00	6.540.401,06	189.850.850,04	793.840,96	189.285.779,91	1.358.911,09	189.069.779,91	

FONTE: Sistema SIGEP. Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 27/01/2020.

¹ O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	
DESPESAS CORRENTES	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	35.152,03	5.584.847,97	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador





MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO-DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.555.000,00	185.024.691,00	7.655.553,09	184.266.002,07	97,06%	758.688,93	41.512.055,97	183.700.931,94	97,05%	1.323.759,06
LEGISLATIVA	180.555.000,00	185.024.691,00	7.655.553,09	184.266.002,07	97,06%	758.688,93	41.512.055,97	183.700.931,94	97,05%	1.323.759,06
Ação Legislativa	180.555.000,00	185.024.691,00	7.655.553,09	184.266.002,07	97,06%	758.688,93	41.512.055,97	183.700.931,94	97,05%	1.323.759,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	2,94%	35.152,03	1.321.562,38	5.584.847,97	2,95%	35.152,03
TOTAL (III) = (I + II)	187.265.000,00	190.644.691,00	6.540.401,06	189.850.850,04	100,00%	793.840,96	42.833.618,35	189.285.779,91	100,00%	1.358.911,09

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 21/01/2019

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	100,00%	35.152,03	1.321.562,38	5.584.847,97	100,00%	35.152,03
LEGISLATIVA	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	100,00%	35.152,03	1.321.562,38	5.584.847,97	100,00%	35.152,03
Ação Legislativa	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	100,00%	35.152,03	1.321.562,38	5.584.847,97	100,00%	35.152,03
TOTAL	6.710.000,00	5.620.000,00	-1.115.152,03	5.584.847,97	100,00%	35.152,03	1.321.562,38	5.584.847,97	100,00%	35.152,03

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 27/01/2020.

Deborah Vilela Dourado Lima
DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

Geraldo Alves Ferreira Júnior
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

Gláucio Silva Chaves
GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 867/2019

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1247/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 16/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 15/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 16/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE CARIMBOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E JORGE CÉSAR SANTOS SOUSA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 15/2019, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP) COM ACESSO GPRS/EDGE/4G, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do contrato, conforme previsão do item 15.2. da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato CMS nº 16/2019, que passa a ser o Sr. LUCIANO SANTANA CUNHA, Assistente Legislativo Municipal, cadastro nº 6.174, lotado na Diretoria Administrativa (DIRAD).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do contrato, conforme previsão do item 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato CMS nº 15/2019, que passa a ser o SR. PABLO TADEU LUZ DA SILVA, Assistente Legislativo Municipal, cadastro nº 6.172, lotado na Coordenação de Serviços Gerais.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 27 de janeiro de 2020.

Salvador (BA), 29 de janeiro de 2020.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Geraldo Alves Ferreira Júnior
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

